

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01.037.208/24-05

Em conformidade com o artigo 72 – inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o artigo 1º, inciso III, e parágrafo 4º do Decreto Municipal nº 18.461/2023, consubstanciado nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e para atendimento à Fundação Municipal de Cultura, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IX, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa CONSÓRCIO CEMIG SIM GD I (CNPJ:45.955.360/0001-85), para adesão ao consórcio para fins de efetiva participação no Sistema de Compensação de Energia Elétrica com obtenção imediata de desconto pré-fixado nas despesas com energia elétrica das unidades consumidoras da Fundação Municipal de Cultura

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024

Bernardo Rocha Correia

Presidente da Fundação Municipal de Cultura